



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N° 257/2021

N° do Pregão: 014/2021.

Data do Pregão: 04/05/2021 às 09:00 H

Validade: 12 MESES

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu- Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, residente e domiciliado neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob n°. 014/2021 PMV-PE-SRP, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 14/04/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal n°. 10.520/2002, do Decreto Federal N° 3.555/2000; do Decreto Federal N° 7.892/2013; Decreto Federal N° 10.024/2019, da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, da Instrução Normativa Federal n° 206/2019 e o Decreto Municipal n° 036/2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Nome Empresarial: **M. R. DE OLIVEIRA DINIZ COSTURA & CONFECÇOES EIRELI** CNPJ n°: 07.670.734/0001-27 Endereço: Rua São Benedito, n° 258, Centro, CEP: 68.620-000 Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 99622-4400 E-mail: sergiodiniz7@gmail.com Representante Legal: Sra. Maria Raimunda de Oliveira Diniz CPF N° 327.300.552-15.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e fundos do município Viseu/PA. Pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, pelo período de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO DE BOLSA CONFECCIONADA EM LONA - MODELO FUNASA PARA AGENTES DE SAÚDE E FISCAIS MUNICIPAIS.	MR	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
2	CONFECÇÃO DE BOLSA TECIDO DE ALGODÃO, BOLSA CONFECCIONADA EM ALGODÃO COSTURA REFORÇADA, ALÇA TRANSVERSAL, DIMENSÕES: 62X46X 30 CM.	MR	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
3	CONFECÇÃO DE BOLSA TIPO SACOLA TECTEL, BOLSA TIPO SACOLA, CONFECCIONADA EM MATERIAL TACTEL, COSTURADA COM ALÇAS DOS DOIS LADOS, DIMENSÕES: 60X30 CM. CORES E TAMANHOS A ESCOLHER.	MR	90	R\$ 18,95	R\$ 1.705,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4	BONÉ BORDADO COM LOGO DA SAMU, CONFECCIONADO EM TECIDO NA COR AZUL MARINHO.	MR	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
5	CONFECCÃO DE BONÉ BRIM C/ ESTAMPÁ POLICROMIA, BONÉ EM BRIM NA CONFECCIONADO COM ESTAMPÁ EM POLICROMIA E FECHO EM FIVELA METALICA.	MR	270	R\$ 23,00	R\$ 6.210,00
6	CONFECCÃO DE BONÉ EM BRIM - BONÉ LEGIONÁRIO GD PROTECCÃO SOLAR, COM MÁXIMA PROTECCÃO FPU50+ PERMANENTE; TECIDO 100% POLIAMIDA RECORTES NA COPA ELÁSTICA AJUSTÁVEL PALA FIXA CARNEIRA DE TECIDO CORDÃO REMOVÍVEL QUE PRENDE O CHAPÉU À CABEÇA, MEDIDA: ABA DE 9,5 CM - ALTURA PALA: 30CM - CIRCUNFERÊNCIA 60CM,UNISSEX	MR	340	R\$ 26,00	R\$ 8.840,00
7	CALÇA MASCULINA DA BANDA MACIA - EM TECIDO OXFORD.	MR	90	R\$ 72,00	R\$ 6.480,00
8	CAMISA EM TECIDO MASCULINA DA BANDA MARCIAL.	MR	90	R\$ 85,00	R\$ 7.650,00
9	SAIA EM TECIDO FEMININO DA BANDA MACIAL - EM TECIDO OXFORD	MR	90	R\$ 47,00	R\$ 4.230,00
10	CAMISA EM TECIDO FEMININO DA BANDA MARCIAL.	MR	90	R\$ 67,99	R\$ 6.119,10
11	CONFECCÃO DE CALÇA EM BRIM PESADO 100%, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM TRASEIRO, ELÁSTICO TOTAL DA CINTURA, CORDÃO DE AJUSTE E FAIXA REFLETIVA. TAM. 38, 42,46 E 48	MR	180	R\$ 48,90	R\$ 8.802,00
12	CONFECCÃO DE BERMUDA COTTON, BERMUDA CONFECCIONADA EM COTTON, MATERIAL ENCORPORADO, MODELO CICLISTA, TAMANHOS E CORES NO ATO DO PEDIDO.	MR	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
13	CONFECCÃO DE CALÇA PARA BLOCO GIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO EM BRIM VERDE 2/1 PESO GM 100% ALGODÃO CARDADO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR COM DIDRATENE, DIVERSOS TAMANHOS: P	MR	130	R\$ 85,00	R\$ 11.050,00
14	CONFECCÃO DE CALÇA PARA BLOCO GIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO EM BRIM VERDE 2/1 PESO GM 100% ALGODÃO CARDADO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR COM DIDRATENE, DIVERSOS TAMANHOS: M	MR	120	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

15	CONFECCÃO DE CALÇA PARA BLOCO GIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO EM BRIM VERDE 2/1 PESO GM 100% ALGODÃO CARDADO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR COM DIDRATENE, DIVERSOS TAMANHOS: G	MR	120	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
16	CONFECCÃO DE CALÇA PARA BLOCO GIRÚRGICO - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO EM BRIM VERDE 2/1 PESO GM 100% ALGODÃO CARDADO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR COM DIDRATENE, DIVERSOS TAMANHOS: GG	MR	120	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
17	CONFECCÃO DE CALÇA EM BRIM UNISSEX AZUL TIPO SAMU, CONTENDO: DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE; DOIS BOLSOS NAS LATERAIS; DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS; REFORÇO NO JOELHO E ENTRE AS PERNAS; ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, DANDO UM MELHOR CAIMENTO NA HORA DE VESTIR. FAIXAS DE TECIDO REFLETIVO, NO SENTIDO HORIZONTAL AO REDOR DA PERNA LOCALIZADA A BAIXO DOS BOLSOS LATERAIS. TAM. P	MR	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
18	CONFECCÃO DE CALÇA EM BRIM UNISSEX AZUL TIPO SAMU, CONTENDO: DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE; DOIS BOLSOS NAS LATERAIS; DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS; REFORÇO NO JOELHO E ENTRE AS PERNAS; ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, DANDO UM MELHOR CAIMENTO NA HORA DE VESTIR. FAIXAS DE TECIDO REFLETIVO, NO SENTIDO HORIZONTAL AO REDOR DA PERNA LOCALIZADA A BAIXO DOS BOLSOS LATERAIS. TAM. M	MR	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
19	CONFECCÃO DE CALÇA EM BRIM UNISSEX AZUL TIPO SAMU, CONTENDO: DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE; DOIS BOLSOS NAS LATERAIS; DOIS BOLSOS NA PARTE DE TRÁS; REFORÇO NO JOELHO E ENTRE AS PERNAS; ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS, DANDO UM MELHOR CAIMENTO NA HORA DE VESTIR. FAIXAS DE TECIDO REFLETIVO, NO SENTIDO HORIZONTAL AO REDOR DA PERNA LOCALIZADA A BAIXO DOS BOLSOS LATERAIS. TAM. G	MR	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
20	CONFECCÃO DE CAMISA DE TIME SUBLIMADA EM NEW FIT,	MR	180	R\$ 34,60	R\$ 6.228,00
21	CAMISA DE TIME EM NEW FIT	MR	180	R\$ 18,99	R\$ 3.418,20
22	CAMISA SUBLIMADA EM HELANCA	MR	180	R\$ 29,00	R\$ 5.220,00
23	CAMISA EM BRIM MANGA LONGA PEQUENA.	MR	180	R\$ 38,00	R\$ 6.840,00
24	CAMISA EM BRIM MANGA LONGA MEDIA.	MR	180	R\$ 39,99	R\$ 7.198,20
25	CAMISA EM BRIM MANGA LONGA GRANDE	MR	180	R\$ 38,00	R\$ 6.840,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

26	CAMISA EM BRIM MANGA LONGA GG	MR	180	R\$ 39,99	R\$ 7.198,20
28	CAMISA UNIFORME COM GOLA POLO, MANGA CURTA, EM TECIDO PIQUET MISTO, 50% ALOGODÃO E 50% POLIÉSTER DE EXCELENTE QUALIDADE, COM BOLSO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO, COM LOGOMARCA. TAM. M	MR	330	R\$ 16,90	R\$ 5.577,00
30	CAMISA GOLA REDONDA BABY LOOK FEMININA EM MALHA FIO 30,1 COSTURADAS EM LATERAL E PINTADAS. TAM P	MR	320	R\$ 17,95	R\$ 5.744,00
31	CAMISA GOLA REDONDA BABY LOOK FEMININA EM MALHA FIO 30,1 COSTURADAS EM LATERAL E PINTADAS. TAM M	MR	290	R\$ 14,00	R\$ 4.060,00
32	CAMISA GOLA REDONDA BABY LOOK FEMININA EM MALHA FIO 30,1 COSTURADAS EM LATERAL E PINTADAS. TAM G	MR	260	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00
33	SHORT DE TIME EM HELANCA.	MR	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
34	SHORT DE TIME EM NEW FIT.	MR	200	R\$ 19,89	R\$ 3.978,00
35	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL MANGA COMPRIDA FEMININA, CAMISA SOCIAL FEMININA COM MANGA COMPRIDA, BORDADA, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO DE BOTOES NA PARTEFRONTAL E NOS PUNHOS. (CORES E TAMANHOS A ESCOLHER).	MR	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
36	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL MANGA COMPRIDA MASCULINA, CAMISA SOCIAL MASCULINA, COM MANGA COMPRIDA, BORDADA, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO DE BOTOES NA PARTE FRONTAL E NOS PUNHOS. (CORES E TAMANHOS A ESCOLHER).	MR	100	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
37	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL MANGA CURTA FEMININA, CAMISA SOCIAL FEMININA COM MANGA CURTA, BORDADA, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO DE BOTOES NA PARTE FRONTELE NOS PUNHOS. (CORES E TAMANHOS A ESCOLHER).	MR	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
38	CONFECÇÃO DE CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA, CAMISA SOCIAL MASCOULINA, COM MANGA COMPRIDA, BORDADA, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM APLICAÇÃO DE BOTOES NA PARTE FRONTAL E NOS PUNHOS. (CORES E TAMANHOS A ESCOLHER).	MR	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

39	CONFECCÃO DE CAMISETA EM MALHA 100% ALGODÃO SILKADA,CAMISETA UNISSEX, CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, COM ESTAMPA EM POLICROMIA, MANGA CURTA, SEM GOLA, DECOTE V (COR, E TAMANHO A ESCOLHER NO ATO DO PEDIDO).	MR	200	R\$ 33,60	R\$ 6.720,00
40	CONFECCÃO DE CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PV SILKADA,GOLA POLO, MALHA PV, MANGA CURTA, SILKADA NO BOLSO(EM CORES), BRANCA E TAMHOS PP, P, M, G, GG.	MR	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
41	CONFECCÃO DE CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PIQUET BORDADA,CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, COM GOLA POLO, MANGA CURTA, COM BOLSO BORDADO EM CORES.TAMANHO E COR A ESCOLHER.	MR	280	R\$ 29,40	R\$ 8.232,00
42	CONFECCÃO DE CAMISETA GOLA POLO EM MALHA PV BORDADA,CONFECCÃO DE CAMISETA EM MALHA PV, COM GOLA POLO, MANGA CURTA, BORDADA EM CORES E TAMANHOS DIVERSOS.	MR	230	R\$ 29,40	R\$ 6.762,00
43	CONFECCÃO DE CAMISETA GOLA TRADICIONAL EM MALHA PP DE 0 A 16 ANOS,CAMISETA GOLA TRADICIONAL EM MALHA PP NOS TAMANHOS DE 0 A16 ANOS EM DIVERSAS CORES A SER ESCOLHIDA NO ATO DO PEDIDO DE COMPRA.	MR	330	R\$ 12,80	R\$ 4.224,00
44	CONFECCÃO DE CAMISETA GOLA TRADICIONAL EM MALHA PV SILKADA,CONFECCÃO DE CAMISETA EM MALHA PV, COM GOLA TRADICIONAL, MANGA CURTA, SILKADA EM CORES E TAMANHO DIVERSOS.	MR	160	R\$ 21,70	R\$ 3.472,00
45	CONFECCÃO DE CAMISETA GOLA TRADICIONAL EM MALHA PV MANGA COMPRIDA, CONFECCÃO DE CAMISETA EM MALHA PV, COM GOLA TRADICIONAL, MANGA COMPRIDA, SILKADA EM CORES E TAMANHO DIVERSOS.	MR	140	R\$ 29,60	R\$ 4.144,00
46	CONFECCÃO DE CAMISETA REGATA EM MALHA PP DE 0 A 16 ANOS,CAMISETA REGATA CONFECCIONADA EM MALHA DISPONIVEL NOS TAMANHOS DE 0 A 16 ANOS.	MR	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
47	CONFECCÃO DE CAMISETA TRADICIONAL EM MALHA PP,CAMISETA CONFECCIONADA EM MALHA PP GOLA TRADICIONAL, MANGA CURTA, SILKADA EM CORES E TAMAHOS PP, P, M, G, GG.	MR	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

48	CONFECCOES DE CAMISETAS PARA CORRIDA, MODELO REGATA, CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIAMIDA ATÉ 120G , COM IMPRESSÃO DE LOGOMARCA EM SERIGRAFIA, CAMISETA EM COR (A DEFINIR). TAM. P	MR	230	R\$ 15,00	R\$ 3.450,00
49	CONFECCOES DE CAMISETAS PARA CORRIDA, MODELO REGATA, CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIAMIDA ATÉ 120G , COM IMPRESSÃO DE LOGOMARCA EM SERIGRAFIA, CAMISETA EM COR (A DEFINIR). TAM. M	MR	230	R\$ 15,00	R\$ 3.450,00
50	CONFECCOES DE CAMISETAS PARA CORRIDA, MODELO REGATA, CONFECCIONADAS EM MALHA 100% POLIAMIDA ATÉ 120G , COM IMPRESSÃO DE LOGOMARCA EM SERIGRAFIA, CAMISETA EM COR (A DEFINIR). TAM. G	MR	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
51	COLETE ESPORTIVO CONFECCIONADO EM TECIDO MICRO-DRAY COM ESCUDO E LOGOS DA PREFEITURA E DA SECRETARIA SUBLIMADOS. COR A DEFINIR	MR	290	R\$ 15,00	R\$ 4.350,00
52	CONFECCÃO DE CAMISETA MANGA CURTA SAMU UNISSEX NA COR VERMELHA, PADRÃO SAMU. TAM.P	MR	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
53	CONFECCÃO DE CAMISETA MANGA CURTA SAMU UNISSEX NA COR VERMELHA, PADRÃO SAMU. TAM.M	MR	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
54	CONFECCÃO DE CAMISETA MANGA CURTA SAMU UNISSEX NA COR VERMELHA, PADRÃO SAMU. TAM.G	MR	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
55	CONFECCÃO DE CAMISA PARA BLOCO CIRÚRGICO ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: PEPELINE COM LISTRAS VERDE 6MM E BRANCO 6MM (5%) TELA IXI, 4,8OZ, PESO 162/GMY 100% ALGODÃO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR, NOS TAMANHOS P	MR	180	R\$ 49,90	R\$ 8.982,00
56	CONFECCÃO DE CAMISA PARA BLOCO CIRÚRGICO ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: PEPELINE COM LISTRAS VERDE 6MM E BRANCO 6MM (5%) TELA IXI, 4,8OZ, PESO 162/GMY 100% ALGODÃO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR, NOS TAMANHOS M	MR	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
57	CONFECCÃO DE CAMISA PARA BLOCO CIRÚRGICO ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: PEPELINE COM LISTRAS VERDE 6MM E BRANCO 6MM (5%) TELA IXI, 4,8OZ, PESO 162/GMY 100% ALGODÃO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR, NOS TAMANHOS G	MR	160	R\$ 49,90	R\$ 7.984,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

58	CONFECCÃO DE CAMISA PARA BLOCO CIRÚRGICO ESPECIFICAÇÃO DO TECIDO: PEPELINE COM LISTRAS VERDE 6MM E BRANCO 6MM (5%) TELA IXI, 4,8OZ, PESO 162/GMY 100% ALGODÃO, PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR, NOS TAMANHOS GG	MR	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
59	CONFECCÃO DE COLETES PARA AGENTES DE SAÚDE EM BRIM 100% ALGODÃO, COM BOTÃO NA FRENTE, 03 BOLSOS NA FRENTE SENDO 01 BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM LAPELA E BOTÃO, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA, E NOME DO SERVIDOR, E DOIS BOLSOSABAIXO COM LAPELA E BOTÃO, E GRAVADO NAS COSTAS EM UMA COR COM OS DIZER "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" E ABAIXO DO ARCO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO.	MR	170	R\$ 39,90	R\$ 6.783,00
60	CONFECCÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA E MANGA LONGA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, NAS COSTAS ARCADO OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. P.	MR	180	R\$ 31,89	R\$ 5.740,20
61	CONFECCÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA E MANGA LONGA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, NAS COSTAS ARCADO OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. M.	MR	180	R\$ 35,85	R\$ 6.453,00
62	CONFECCÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA E MANGA LONGA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, NAS COSTAS ARCADO OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. G.	MR	180	R\$ 34,90	R\$ 6.282,00
63	CONFECCÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA, E MANGA LONGA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NAS COSTAS ARCADO OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. GG.	MR	180	R\$ 34,95	R\$ 6.291,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

64	CONFECCÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA, E MANGA CURTA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NAS COSTAS ARCADO OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. P.	MR	180	R\$ 27,55	R\$ 4.959,00
65	CONFECCÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA, E MANGA CURTA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NAS COSTAS ARCADO OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. M.	MR	160	R\$ 23,65	R\$ 3.784,00
66	CONFECCÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA, E MANGA CURTA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NAS COSTAS ARCADO OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. G.	MR	120	R\$ 23,90	R\$ 2.868,00
67	CONFECCÃO DE CAMISETA GOLA REDONDA, E MANGA CURTA EM MALHA FRIA, TENDO UM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO COM PINTURA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO, ABAIXO DO DESENHO ESCRITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NAS COSTAS ARCADO OS DIZERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ABAIXO VISEU-PA, TAM. GG.	MR	120	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
68	CONFECCÃO CAMISA MANGA LONGA FR GOLA FÓRMULA 1 MOD: 2252, ATPV 8,5 CAL/CM² , UNIPAR, COM FAIXA REFLETIVA,CAMISA FR MOD: 2252 PARA ELETRICISTA RISCO 2, ATENDE A NORMA NR10. FAIXA REFLETIVA DE DESEMPENHO COMBINADO, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15292. PROTEÇÃO AO ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.	MR	190	R\$ 44,90	R\$ 8.531,00
69	CONFECCÃO DE JALECO EM OXFORD MANGA LONGA C/ PUNHO, GOLA PADRE, PUNHO COM ELÁSTICO, BOTOES DE PLÁSTICO NA MESMA COR DO TECIDO OU CINTILANTE, BOLSO ESQUERDO COM O MANUAL DE ADEQUAÇÃO VISUAL DO CEO (CENTRO ODONTOLÓGICO).	MR	120	R\$ 79,70	R\$ 9.564,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

70	CONFECCÃO DE JALECO CONFECCIONADO EM BRIM MANGA LONGA C/ PUNHO, GOLA PADRE, PUNHO COM ELASTICO, BOTOES DE PLÁSTICO NA MESMA COR DO TECIDO OU CINTILANTE, BOLSO ESQUERDO, TAMANHO P.	MR	120	R\$ 98,80	R\$ 11.856,00
71	CONFECCÃO DE JALECO CONFECCIONADO EM BRIM MANGA LONGA C/ PUNHO, GOLA PADRE, PUNHO COM ELASTICO, BOTOES DE PLÁSTICO NA MESMA COR DO TECIDO OU CINTILANTE, BOLSO ESQUERDO, TAMANHO M.	MR	120	R\$ 73,99	R\$ 8.878,80
72	CONFECCÃO DE JALECO CONFECCIONADO EM BRIM MANGA LONGA C/ PUNHO, GOLA PADRE, PUNHO COM ELASTICO, BOTOES DE PLÁSTICO NA MESMA COR DO TECIDO OU CINTILANTE, BOLSO ESQUERDO, TAMANHO G.	MR	100	R\$ 123,76	R\$ 12.376,00
73	CONFECCÃO DE LENÇOL PARA CAMA DE PACIENTE ADULTO COM ELÁSTICO ESPECIFICAÇÕES TECIDO PLATILHA BRANCA 100% ALGODÃO 1,72 G/M PRÉ ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR, COMPRIMENTO: 1M x 91CM - LARGURA: 84 CM COM ELÁSTICO	MR	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
74	CONFECCÃO DE LENÇOL PARA MACA ESPECIFICAÇÕES TECIDO PARA LENÇOL NA COR BRANCA, 1,60M DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER 160/180 FIOS, 260G/M	MR	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
75	CONFECCÃO DE LENÇOL PARA MACA COM ELÁSTICO ESPECIFICAÇÕES TECIDO PARA LENÇOL NA COR BRANCA, COM ELASTICO, 1,60M DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, 160/180 FIOS, 260 G/M	MR	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
76	CONFECCÃO DE LENÇOL PARA MESA CIRÚRGICA ESPECIFICAÇÕES: TECIDO PLATILHA BRANCA 100% ALGODÃO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, 1,72 G/M - PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR COM COMPRIMENTO DE 2,00 MT E 1,75 MT DE LARGURA	MR	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
77	CONFECCÃO LENÇOL SIMPLES PARA PACIENTE ADULTO ESPECIFICAÇÕES: TECIDO PATILHA BRANCA 100% ALGODÃO, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, 1,72 G/M PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR COMPRIMENTO: 1M X91CM, LARGURA 84CM	MR	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

78	CONFECCÃO DE JALECO CEO EM MICROFIBRA MANGA LONGA C/ PUNHO, GOLA PADRE, PUNHO COM ELASTICO, BOTOES DE PLASTICO NA MESMA, BOLSO ESQUERDO COM O MANUAL DE ADEQUAÇÃO VISUAL DA CEO	MR	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
79	CONFECCÃO DE BANDEIRA DO BRASIL, CONFECCIONADA EM 100% POLIESTER DE ALTA RESISTÊNCIA, GLOBO DUPLA FACE. COM TARJA BRANCA, COM 2 ILHÓSES PARA AMARRAÇÃO,NÃO ACOMPANHA MASTRO OU CABO.	MR	7	R\$ 140,00	R\$ 980,00
80	CONFECCÃO DA BANDEIRA DO ESTADO DO PARÁ,CONFECCIONADA CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM FIO DE ALTA,RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO.ESTAMPADA EM PROCESSO STAMPO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM CORES VIBRANTES E DURÁVEIS. TARJA NA COR BRANCA E 2 ILHOSES EM LATÃO CROMADO.	MR	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
81	CONFECCÃO DA BANDEIRA DO MUNICIPIO DE VISEU,BANDEIRAS CONFECCIONADAS CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014 EM TECIDO 100% POLIÉSTE, COM FIODE ALTA RESISTÊNCIA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. ESTAMPADA EM PROCESSO STAMPO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHÓSES. COSTURAS REFORÇADAS. BANDEIRA DUPLA-FACE.	MR	7	R\$ 130,00	R\$ 910,00
82	CONFECCÃO DA BANDEIRA DO BRASIL COM 1.50 CM DE COMP. E 90 CM DE ALTURA	MR	110	R\$ 70,00	R\$ 7.700,00
83	CONFECCÃO DA BANDEIRA DO ESTADO COM 1.50 CM DE COMP. E 90 CM DE ALTURA	MR	110	R\$ 70,00	R\$ 7.700,00
84	CONFECCÃO DE BANDEIRA DO MUNICIPIO COM 1.50 CM DE COMP. E 90 CM DE ALTURA	MR	110	R\$ 70,00	R\$ 7.700,00
85	CONFECCÃO DE CAMISA SUBLIMADA EM HELANCA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MALHA 30.1 LISA, CAMISA E GOLA NA MESMA COR, MANGA CURTA GOLA REDONDA (OLÍMPICA)	MR	120	R\$ 36,99	R\$ 4.438,80
86	CONFECCÃO DE CAMISA PARA UNIFORME GOLA POLO EM PV. COSTURADAS NA LATERAL E PINTADAS, COM MANGA E PUNHO TAMANHOS P	MR	120	R\$ 40,99	R\$ 4.918,80
87	CONFECCÃO DE CAMISA PARA UNIFORME GOLA POLO EM PV. COSTURADAS NA LATERAL E PINTADAS, COM MANGA E PUNHO TAMANHOS P	MR	120	R\$ 44,50	R\$ 5.340,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

88	CONFECCÃO DE CAMISA PARA UNIFORME GOLA POLO EM PV. COSTURADAS NA LATERAL E PINTADAS, COM MANGA E PUNHO TAMANHOS G	MR	160	R\$ 44,80	R\$ 7.168,00
89	CONFECCÃO DE CAMISA PROMOCIONAL BABY LOOK EM MALHA PV - COM E SEM COSTURA NA LATERAL E ESTAMPAS, TAM. P	MR	430	R\$ 15,00	R\$ 6.450,00
90	CONFECCÃO DE CAMISA PROMOCIONAL BABY LOOK EM MALHA PV - COM E SEM COSTURA NA LATERAL E ESTAMPAS, TAM. M	MR	410	R\$ 15,00	R\$ 6.150,00
91	CONFECCÃO DE CAMISA PROMOCIONAL BABY LOOK EM MALHA PV - COM E SEM COSTURA NA LATERAL E ESTAMPAS, TAM. G	MR	460	R\$ 15,00	R\$ 6.900,00
92	CONFECCÃO DE CAMISA PROMOCIONAL BABY LOOK EM MALHA PV - COM E SEM COSTURA NA LATERAL E ESTAMPAS, TAM. GG	MR	190	R\$ 14,90	R\$ 2.831,00
93	CONFECCÃO DE CAMISOLA ADULTA, TECIDO POPELINE NA COR BRANCA, TELA 1X1, 4,8 OZ,PESO 162 G/MY 100% ALGODÃO. PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR TAMANHOS P.	MR	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
94	CONFECCÃO DE CAMISOLA ADULTA, TECIDO POPELINE NA COR BRANCA, TELA 1X1, 4,8 OZ,PESO 162 G/MY 100% ALGODÃO. PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR TAMANHOS M	MR	150	R\$ 69,80	R\$ 10.470,00
95	CONFECCÃO DE CAMISOLA ADULTA, TECIDO POPELINE NA COR BRANCA, TELA 1X1, 4,8 OZ,PESO 162 G/MY 100% ALGODÃO. PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR TAMANHOS G	MR	150	R\$ 69,80	R\$ 10.470,00
96	CONFECCÃO DE CAMISOLA ADULTA, TECIDO POPELINE NA COR BRANCA, TELA 1X1, 4,8 OZ,PESO 162 G/MY 100% ALGODÃO. PRÉ-ESCOLHIDO PARA USO HOSPITALAR TAMANHOS GG	MR	150	R\$ 51,00	R\$ 7.650,00
97	CONFECCÕES DE CAMISOLA FEMENINA PARA ENFERMARIA, PERCAL 150 FIOS, 100%, 180 FIOS MISTOS, 60% ALGODÃO E 40% POLIESTER, TECIDO LISTRADO SUEFORTE, TECIDO LINHOL 100% ALGODÃO.	MR	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
98	CAMISOLA DE USO HOSPITALAR TRANSPASSADA, CONFECCIONADA EM PERCAL 180 FIOS NAS CORES AZUL CLARO (BEBE), VERDE CLARO (BEBE) E BRANCA. PRODUZIDA COM TECIDOS DE ALTA QUALIDADE (COTEMINAS) A CAMISOLA HOSPITALAR,PODENDO SER PRODUZIDA COM O LOGOTIPO BORDADO OU SILKADO.	MR	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

99	MÁSCARA DE TECIDO ANTIVIRAL DUPLA CAMADA.	MR	7.200	R\$ 2,89	R\$ 20.808,00
100	CONFEÇÃO DE COLETE EM BRIM SILKADO,COLETE CONFECCIONADO EM BRIM, SILKADO, EM CORES DIVERSAS,TAMANHO: P, M, G E GG.	MR	50	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
101	GORRO DE PAPAÍ NOEL, GORRO DE PAPAÍ, CONFECCIONADO EM CETIM E BARRA DE FELTRO, NAS CORES VERMELHO E BRANCO.	MR	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
102	CONFEÇÃO DE MOCHILA EM NYLON,MOCHILA REFORÇADA CONFECCIONADA EM NYLON, COM COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM COURO SINTÉTICO, COM ESTAMPA EM PÓLICROMIA,NAS DIMENSÕES: LARGURA 48 CM; ALTURA 17 CM; PROFUNDIDADE 33 CM. CORES A SER ESCOLHI DA NO ATO DO PEDIDO DE COMPRA.	MR	100	R\$ 39,80	R\$ 3.980,00
103	CONFEÇÃO DE SHORT DE TACTEL,SHORT CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIESTER, LEVE, MACIO E CONFORTÁVEL. POSSUI COSTURAS REFORÇADAS, BOLSOS FRONTAIS NAS LATERAIS,CÓS COM TECIDO REFORÇADO E ELÁSTICO EMBUTIDO. O AJUSTE É FEITO POR UM CORDÃO TRANÇADO. TAMANHOS E CORES A ESCOLHER.	MR	160	R\$ 19,80	R\$ 3.168,00
104	CONFEÇÃO DE SHORT SAIA,SHORT SAIA CONFECCIONADA EM HELANCA DE BOA QUALIDADE, TIPO COLEGIAL. TAMANHOS E CORES A ESCOLHER NO ATO DO PEDIDO.	MR	100	R\$ 21,89	R\$ 2.189,00
105	CONFEÇÃO DE SHORTS DE HELANCA,BERMUDA CONFECCIONADA EM HELANCA DE BOA QUALIDADE, TIPO COLEGIAL. TAMANHOS E CORES A ESCOLHER NO ATO DO PEDIDO.	MR	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
106	JALECO MANGA COMPRIDA , JALECO MANGA COMPRIDA EM TECIDO GABARDINE NA COR BRANCA, DEVENDO CONTER AS SEGUINTESCRITAS E LOGOTIPOS : UPA 24 UNIDADE DE PROTO ATENDIMENTO COM TAMANHOS MINIMO DE 9 CNT NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO , MARCA DO SUS E MINISTÉRIO DA SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL APLICADO NA MANGA ESQUERDA , MARCA DO GOVERNO ESTADUAL E PREFEITURA MUNICIPAL	MR	80	R\$ 89,90	R\$ 7.192,00
107	CONFEÇÃO DE FRONHAS PARA TRAVESSEIROS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CMX40CMX10CM, EM TECIDO PERCAL 150 FIOS OU SUPERIOR, NA COR BRANCA OU AZUL.	MR	150	R\$ 14,89	R\$ 2.233,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

108	CONFECCÃO DE MACACAO SAMU PERSONALIZADO MANGA LONGA EM TECIDO BRIM E FECHAMENTO EM VELCRO COM FAIXAS REFLETIVAS,TAM.P	MR	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
109	CONFECCÃO DE MACACAO SAMU PERSONALIZADO MANGA LONGA EM TECIDO BRIM E FECHAMENTO EM VELCRO COM FAIXAS REFLETIVAS,TAM.M	MR	20	R\$ 249,90	R\$ 4.998,00
110	CONFECCÃO DE MACACAO SAMU PERSONALIZADO MANGA LONGA EM TECIDO BRIM E FECHAMENTO EM VELCRO COM FAIXAS REFLETIVAS,TAM.G	MR	20	R\$ 249,80	R\$ 4.996,00
111	CONFECCÃO DE MACACAO SAMU PERSONALIZADO MANGA LONGA EM TECIDO BRIM E FECHAMENTO EM VELCRO COM FAIXAS REFLETIVAS,TAM.GG	MR	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
112	CONFECCÃO DE CAPA PARA COLCHÃO MACA - TECIDO EM NAPA EM CORES	MR	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
113	CONFECCÃO DE CONJUNTO CIRURGICO (PIJAMA) UNISSEX - BLUSA E CALÇA - AZUL PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX - CONJUNTO BLUSA E CALÇA. TAM. P	MR	100	R\$ 114,70	R\$ 11.470,00
114	CONFECCÃO DE CONJUNTO CIRURGICO (PIJAMA) UNISSEX - BLUSA E CALÇA - AZUL PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX - CONJUNTO BLUSA E CALÇA. TAM. M	MR	100	R\$ 114,70	R\$ 11.470,00
115	CONFECCÃO DE CONJUNTO CIRURGICO (PIJAMA) UNISSEX - BLUSA E CALÇA - AZUL PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX - CONJUNTO BLUSA E CALÇA. TAM. M	MR	100	R\$ 114,70	R\$ 11.470,00
TOTAL					R\$ 682.200,30

Valor Global da ATA R\$ 682.200,30 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos Reais e Trinta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Viseu;

2.2. Serão órgãos participantes:

2.2.1 Secretaria Municipal de Administração

2.2.2 Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social

2.2.3 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

2.2.4 Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação

2.2.5 Demais Secretarias



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O fornecimento deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente nos termos instituídos no Edital.

4.2. O fornecimento deverá ser entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

4.3. O recebimento do objeto constante da Presente Ata está condicionado a observância de suas especificações.

4.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à execução do serviço, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.4. A entrega estará sujeita à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.

4.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

4.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

4.8. A prestação dos serviços será de acordo com o consumo mensurado pela secretaria

CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) prestação dos serviço(s) que constam no mesmo Anexo.

5.2. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na ATA de Registro de Preços, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

5.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, salvo os casos estabelecidos em Lei.

5.4. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Viseu manterá pesquisa frequente dos preços de mercado dos produtos e/ou material, de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

5.5.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATO

6.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Viseu e/ou Órgão participante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas (Danfe);

6.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes a Prestação dos Serviços que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

6.1.3. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadoria (s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

6.1.4. Fazer solicitação por escrito da Secretaria Requisitante, para que sejam fornecidas as mercadorias;

6.1.5. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

6.1.6. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

6.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução dos serviços descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

6.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da (s) mercadoria (s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 6.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 6.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal e/ ou Secretaria;
- 6.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal, Secretarias ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da (s) mercadoria (s) em apreço;
- 6.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da (s) mercadoria (s), objeto desta Ata;
- 6.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
- 6.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal e/ou a Secretaria Municipal qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.2.8. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;
- 6.2.9. Manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLAUSULA SETIMA- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

7.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

7.1.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

CLAUSULA OITAVA- DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

8.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

8.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dos serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

9.2. É indispensável o contrato a Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de serviços e/ou compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

9.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLAUSULA DECIMA– DO PAGAMENTO

10.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

10.2. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

10.3. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

10.4. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

10.5. O pagamento será efetuado em até o 30 (Trigésimo) dia subsequente da execução da Prestação de Serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

10.5.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

10.5.2 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

10.5.3 Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

10.6. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Administração Municipal, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

10.7. A Prefeitura Municipal de Viseu poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

10.8. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes da Prestação de Serviços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA– DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

12.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Viseu;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

12.1.2.1. Advertência;

12.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do ITEM, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

12.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

12.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

12.1.3.3. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3.5. Fizer declaração falsa;

12.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

12.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA ATA

13.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

13.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

13.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal;

13.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

13.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

CLAUSULA DECIMA QUINTA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

15.2. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

15.3. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

15.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

15.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

15.6. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes

16.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

16.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

16.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

16.4. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Viseu, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

16.5. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas.

Viseu (PA), 29 de junho de 2021.

Isaias José Silva Oliveira Neto
Prefeitura Municipal de Viseu
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador
Contratante

Edilton Tavares Mendes
Secretário Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17
Órgão Participante
Contratante

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 21.036.567/0001-98
Órgão Participante
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Saúde
CNPJ: 11.984.819/0001-57
Órgão Participante
Contratante

Laércio Júnior Costa Nascimento
Secretário Municipal de Assistência Social
CNPJ: 18.200.226/0001-00
Órgão Participante
Contratante

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 32.215.300/0001-84
Órgão Participante
Contratante

Maria Raimunda de Oliveira Diniz
M. R. De Oliveira Diniz Costura & Confeccoes Eireli
CNPJ nº: 07.670.734/0001-27
Proprietária
Contratada